

Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro

Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas e revoga a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro

(com as alterações introduzidas pelas [Leis n.ºs 19/2013, de 21 de fevereiro](#), [82-B/2014 de 31 de dezembro](#) e [129/2015 de 3 de setembro](#), que procedeu à sua republicação)